DOCUMENTO: PLO
PROTOCOLO GERAL: 17396
NÚMERO PRÓPRIO: 55
DATA PROTOCOLO: 13/02/14

PROJETO DE LEI Nº 023/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA, PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO E/OU AUXÍLIO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o **Instituto Nossa Senhora da Penha** para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção e/ou auxílio, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Fonte de Recurso	Valor até R$	Rubrica	Entidade
Funcop (Estadual)	15.000,00	Subvenção	Instituto Nossa Senhora da Penha
	5.000,00	Auxilio	

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe esta Lei, são provenientes de dotações consignadas no Orçamento do Município, exercício 2014, na Unidade Orçamentária 09.02 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES – no Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, conforme a seguir:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Valor até R$
08.244.0917.000.2083.0000 – Atendimento a Pessoa em Situação de Risco Social	3.3.50.43.99.00 – Subvenção Social	15.000,00
	4.4.50.42.99.00 – Auxilio a Instituições s/ Fins Lucrativos	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal